Pedro José da Silva
Antoniel Carlos Pereira
Arnaldo Trajano de Araujo
Carlos José da Costa Araujo
João Rodrigues Duré
João Batista Santiago
Ronaldo de Araujo
José de Assis Melo
Francisco de Assis Damacena

Ata da décima sexta sessão do primeiro período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 01 de abril de 1998.

Às vinte horas do dia 01 de abril de 1998, reuniu-se ordinariamente, a câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Antoniel Carlos Pereira, Arnaldo Trajano de Araujo, Carlos José da Costa Araujo, João Rodrigues Duré, João Batista Santiago, Ronaldo de Araujo, José de Assis Melo e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente, foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo expediente nem matérias para a ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, o Presidente aproveitou a oportunidade para fazer esclarecimentos sobre o duodécimo, na verdade todos sabem que esta câmara aprovou um orçamento, só que, o Sr. Prefeito de forma arbitrária e ditadorial, promulgou o não aprovado por esta casa, por conta disso, "apesar da câmara ter promulgado o que foi aprovado"; fiz uma consulta ao Tribunal de Contas para saber quem está certo, só que o Tribunal não aceitou como consulta e sim como denuncia, por considerar que o Sr. Prefeito cometeu crime de Responsabilidade, pondendo até ser cassado pelo ato praticado com relação aos R$ 22.500 referente a diferença do duodécimo do ano passado, que o juiz concedeu por medida antecipatória e que o Tribunal suspendeu, por conta disso o mês de dezembro não foi pago completo. Portanto quero dizer, que o processo se encontra com a Promotora desde o dia 13 próximo passado e que dentro em breve será resolvido este problema. Sabemos que o pai do Prefeito está querendo fechar a câmara, mas isso não irá acontecer, e enquanto estiver na Presidência nada me intimidará, e espero contar com o apoio dos senhores vereadores. Não

havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos Secretarios e demais vereadores presente. Sala das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 01 de abril de 1998.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Luiz Antonio de Araujo Filho

[illegible]

João Rodrigues Duré

[illegible]

Francisco de Assis Damacena



Ata da décima sétima sessão do primeiro periodo ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana, em 06 de abril de 1998.

Às vinte horas do dia 06 de abril de 1998, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Arlindo Paulino da Silva, Carlos José da Costa Araujo, Edilson Andrade, Manoel Horminio de Medeiros Correia, Luiz Antonio de Araujo Filho, Benedito Nilton Henrique, João Rodrigues Duré, José de Assis Mélo e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou de dois requerimentos, de nº 07/98 de autoria do vereador Manoel Horminio de Medeiros Correia, e o de nº 08/97 de autoria do vereador Edilson Andrade. Ofício nº 04/98 da Secretaria de Industria e Comercio, solicitando a indicação de duas pessoas para fazerem parte da Comissão Tripartite e Paritária de Emprego do Municipio